



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Assessoria em Investimentos para o RPPS
(Inexigibilidade – Lei nº 14.133/2021, art. 74, III)

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS (PORTO MURTINHO PREV).

Processo Administrativo nº: 001/2026

CONTRATANTE (RPPS)	FORNECEDOR
Razão social: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS (PORTO MURTINHO PREV) CNPJ: 07.498.757/0001-04 Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 232, Centro, Porto Murtinho/MS – CEP 79.280-000 Telefone: (67) 3287-2776 E-mail: portomurtinhoprev@gmail.com Diretora Presidente: Wilma Monte de Rezende	Razão social: I.F Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 10.541.510/0001-20 Endereço: Rua Barao de Melgaco, 2754 - Edif Work Tower Sala 1703 Sala 1704 - Duque de Caxias - Cuiaba/MT Celular: (65) 99242-8876 E-mail: financeiro@atuarialconsultoria.com.br Responsável Técnico: Igor França Garcia

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria em investimentos do RPPS, com suporte técnico para elaboração/atualização da Política Anual de Investimentos (PAI) e demonstrativos correlatos (DPIN E DAIR), apoio a credenciamentos e emissão de relatórios e pareceres técnicos periódicos, visando à conformidade regulatória e ao aprimoramento da governança dos investimentos.

2. Necessidade da contratação e problema a resolver

O RPPS deve manter rotinas técnicas de acompanhamento, análise e evidência documental das aplicações financeiras, atendendo às exigências de governança e prestação de contas. A unidade não dispõe, internamente, de equipe técnica com qualificação específica e experiência comprovada para produzir, com regularidade e qualidade, os relatórios e documentos exigidos, bem como para apoiar as decisões do Comitê/Conselho de investimentos e o cumprimento de metas atuariais e de enquadramento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

Problema central: reduzir riscos de desenquadramento, falhas de evidência documental e inconsistências em demonstrativos/relatórios, além de qualificar a tomada de decisão e a conformidade perante órgãos de supervisão e controle.

3. Fundamentação legal e enquadramento da contratação

Hipótese de contratação direta: inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda qualificação técnica específica, experiência e notória especialização, tornando inviável a competição em bases meramente objetivas (preço).

4. Alinhamento com o planejamento e previsão orçamentária

O Município encontra-se em fase de implantação/elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA); assim, registra-se a necessidade no planejamento interno do RPPS e a compatibilidade com a LOA vigente, com dotação orçamentária a ser indicada no momento do empenho.

5. Requisitos e escopo mínimo (entregáveis)

Os entregáveis devem observar a regulamentação aplicável aos RPPS e as rotinas de prestação de contas, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021 (além de normas correlatas).

Entregável	Periodicidade	Qtd. (12 meses)	Observações
Relatórios Mensais de Investimentos	Mensal	12	Análise da carteira, desempenho, riscos, enquadramento e meta atuarial.
Relatórios Trimestrais de Investimentos	Trimestral	4	Consolidação e recomendações.
Relatórios Semestrais de Investimentos	Semestral	2	Relatório semestral de diligência (quando aplicável).
Relatório Anual dos Investimentos	Anual	1	Para balanço anual/contas.
Demonstrativo Analítico dos Investimentos	Anual	1	Informações analíticas para transparência e controle.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

Nota Explicativa dos Investimentos	Anual	1	Evidência contábil/financeira do RPPS.
Pareceres Avulsos	Ocasional	Até 2	Novos fundos, alterações normativas e cenário macroeconômico.
PAI – Política Anual de Investimentos	Anual	1	Elaboração/atualização e suporte ao DPIN via CADPREV/Web.
PGI – Políticas de Gestão e Acompanhamento	Anual	1	Quando previsto em normativos internos (ajustar no TR).
Credenciamento (Administrador/Gestor, Distribuidor, Fundos e Prestadores)	Ocasional	Conforme demanda	Inclui Anexo 1 (análise de fundos) e termos de análise/cadastramento de prestadores, conforme carteira e vencimentos.
DPIN – Demonstrativo da Política Anual de Investimentos	Anual	1	Preenchimento/apoio via CADPREV/Web.
DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Resgate dos Investimentos	Mensal	12	Atualização mensal do demonstrativo.

6. Soluções possíveis e justificativa da alternativa escolhida

Alternativas avaliadas (resumo):

- Execução com equipe própria: inviável no curto prazo, por ausência de quadro técnico com qualificação específica, risco de descontinuidade e dependência de capacitações extensas.
- Procedimento competitivo (pregão/concorrência): pode selecionar fornecedores por preço, porém a avaliação de qualidade, experiência e metodologia tende a exigir critérios técnicos/qualitativos complexos, e nem sempre resolve a necessidade de expertise específica e continuidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

- Contratação direta por inexigibilidade (art. 74, III): adequada quando demonstrada a natureza predominantemente intelectual e a notória especialização do fornecedor/profissional responsável técnico, com motivação da inviabilidade de competição.

Conclui-se pela alternativa de contratação direta por inexigibilidade, condicionada à robustez da instrução processual: demonstração de singularidade/complexidade do serviço, evidências de notória especialização, justificativa de preço e formalização contratual adequada.

7. Justificativa de inexigibilidade e escolha do fornecedor

Fornecedor proposto (conforme proposta comercial): I.F Consultoria Atuarial Ltda. – CNPJ 10.541.510/0001-20.

A proposta informa responsável técnico como Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM (incluir comprovação como anexo), o que reforça a adequação técnica do serviço.

Elementos para demonstrar a notória especialização e adequação técnica (incluir como anexos):

- Currículo do responsável técnico e comprovação de credenciamento/registro (ex.: CVM; certificações profissionais).
- Portfólio de atuação em RPPS (clientes, tempo de mercado, escopo e resultados).
- Metodologia de trabalho, cronograma e evidências de capacidade operacional.
- Aderência do escopo aos documentos exigidos (PAI, DPIN, DAIR, relatórios, credenciamentos, etc.).

Inviabilidade de competição: o serviço envolve atividades intelectuais especializadas, com entregáveis que demandam julgamento técnico e responsabilização profissional, não sendo adequadamente comparável apenas por preço unitário.

8. Estimativa do valor e justificativa do preço

Para fins de estimativa do valor da contratação e de justificativa do preço, foi elaborado Mapa Comparativo de Preços com base em referências obtidas em compras/contratações similares e em pesquisa em bases públicas, aplicando-se critérios estatísticos para tratamento do rol de preços.

Creritrios estatísticos adotados no relatório: consideraram-se como preços excessivamente elevados os valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos; e como inexequíveis os valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos (considerando apenas referências avaliadas como válidas).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

Item pesquisado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONÔMICA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, COM OBJETIVO DO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL E DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI DO RPPS (Unidade: mês; Quantidade estimada: 12 meses).

Tabela 8.1 – Resumo estatístico do rol de preços (mensal)

Indicador	Resultado
Preço mínimo	R\$ 4.000,00
Média	R\$ 4.433,33
Mediana	R\$ 4.600,00
Desvio Padrão Amostral	R\$ 378,59
Coeficiente de Variação	8,54%
Método Estatístico	Média

Tabela 8.2 – Mapa comparativo (referências de preços)

Ref.	Origem/Fonte da referência	Fornecedor (Empresa/Porte)	Valor mensal (R\$)	Avaliação
1	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FORMOSA / 0 - FORMOSA - FPS – Portal Nacional de Contratações Públicas	CONFIANCA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA (Microempresa)	R\$ 4.600,00	VÁLIDO
2	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL DOS SERVIDORES DE CACERES / 3 - PREVI - CACERES – Portal Nacional de Contratações Públicas	MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (Empresa de Pequeno Porte (EPP))	R\$ 4.700,00	VÁLIDO
3	PNCP	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	R\$ 4.000,00	VÁLIDO

Valor de referência adotado (média do rol de preços válidos): R\$ 4.433,33/mês. Estimativa global para 12 (doze) meses: R\$ 53.199,96 (arredondado para R\$ 53.200,00). O valor final da contratação será definido conforme a proposta do fornecedor a ser formalmente selecionado, desde que demonstrada a compatibilidade com os parâmetros de mercado constantes do mapa comparativo.

9. Resultados esperados e benefícios

- Maior conformidade com normas de investimentos de RPPS, com evidências documentais consistentes.
- Redução de riscos de desenquadramento e de apontamentos em fiscalização/controlado.
- Suporte técnico às decisões do Comitê/Conselho de Investimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

- Aprimoramento do monitoramento de rentabilidade, risco e cumprimento de meta atuarial.
- Apoio a credenciamentos e a rotinas do CADPREV/Web.

10. Critérios de medição, fiscalização e aceitação

A execução será acompanhada por fiscal/gestor do contrato designado, com checklists mensais de entrega (relatórios, demonstrativos e pareceres) e validação quanto à completude, consistência, prazos e aderência normativa.

Critérios mínimos de aceite (exemplos): entrega dentro do prazo; conteúdo compatível com a carteira do RPPS; indicação de enquadramentos; recomendações fundamentadas; atualização de demonstrativos no CADPREV/Web quando aplicável; atendimento às demandas de credenciamento conforme ocorrências.

11. Análise de riscos (resumo) e mitigação

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega dos relatórios/demonstrativos	Médio/Alto	Cronograma mensal, cláusulas de SLA e glosas; controle por aceite.
Entregáveis genéricos, sem aderência à carteira do RPPS	Alto	Checklist técnico, exigência de análises específicas e revisões.
Dependência excessiva do fornecedor (lock-in)	Médio	Padronizar templates, exigir entrega em formato editável e transferência de conhecimento.
Conflito de interesses/independência técnica	Alto	Cláusulas de independência e transparência; declaração de ausência de conflito.
Inconsistências em dados fornecidos pelo RPPS	Médio	Procedimentos de validação e responsabilização por informações; trilha de auditoria.

12. Conclusão e recomendação

Diante da necessidade de suporte técnico especializado em investimentos para o RPPS e da inexistência de capacidade interna suficiente, recomenda-se a contratação por inexigibilidade (Lei nº 14.133/2021, art. 74, III), desde que instruída com justificativa técnica robusta, comprovação de notória especialização, justificativa de preço e formalização do termo de referência e demais peças do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

Porto Murtinho/MS, 21 de janeiro de 2026.

Elaborado por:


Julio César Corrêa Junior
Agente de Contratação

Aprovado por (Autoridade Competente):


Wilma Monte de Rezende
Diretora Presidente